

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

CNPJ nº 42.758.967/0001-68 - NIRE 35300575598

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA							
2024		2024		2024		2024		2025		2024					
Ativo	Notas	2025	(reclassificado)	Passivo	Notas	2025	(reclassificado)	Capital	Prejuízos	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2025	2024			
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.066	1.164	Fornecedores	13	6.694	6.851	Saldos em 31/12/2023	80.579	4.660	(44.542)	40.697			
Contas a receber de clientes	6	10.227	2.075	Empréstimos e financiamentos	14	13.225	24.946	AFAC	-	4.240	-	4.240			
Estoques	7	6.226	3.234	Instrumentos financeiros derivativos	29	44	-	Aumento de capital	23.1	8.000	(8.000)	-			
Impostos a recuperar	8.1	5.381	2.741	Passivo de arrendamento	15.1	687	498	Prejuízo do exercício	-	-	(27.487)	(27.487)			
Adiantamento a fornecedor	9	3.733	1.360	Obrigações trabalhistas	16	3.299	2.364	Saldos em 31/12/2024	88.579	900	(72.029)	17.450			
Despesas antecipadas	966	604	604	Obrigações tributárias	17	3.873	562	(reclassificado)	-	900	-	900			
Créditos diversos	116	433	116	Concessão de serviço público	18	2.223	1.938	AFAC	-	900	-	900			
Total do ativo circulante		35.032	11.294	Adiantamento de clientes	19	5.732	3.739	Prejuízo do exercício	-	-	(741)	(741)			
Ativo não circulante				Receita diferida	20	2.304	2.303	Saldos em 31/12/2025	88.579	1.800	(72.770)	17.609			
Depósitos garantias	10	7.199	-	Outras obrigações		3.644	1.123	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS							
Adiantamento a fornecedor	9	1.353	-	Total do passivo circulante		41.725	44.324	Notas		2025	2024				
Impostos diferidos	8.2	6.277	-	Passivo não circulante				Receita operacional líquida	24	117.968	70.045				
Créditos diversos		24	24	Empréstimos e financiamentos	14	144.717	39.664	Custo dos serviços prestados	25	(73.603)	(63.073)				
Imobilizável	11	88.006	17.175	Passivo de arrendamento	15.1	19	-	Resultado bruto		44.365	6.972				
Intangível	12	190.337	185.236	Instrumentos financeiros derivativos	29	111	-	Despesas operacionais							
Ativo de direito de uso	15.2	695	493	Contas a pagar para partes relacionadas	22	76.254	62.190	Despesas comerciais, gerais e administrativas	26	(29.575)	(22.872)				
Total do ativo não circulante		293.891	202.928	Outras receitas/(despesas) operacionais	18	10.803	10.602	Outras receitas/(despesas) operacionais		33	64				
Total do ativo		328.923	214.222	Receita diferida	20	37.685	39.992	Total		(29.542)	(22.808)				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				Total do passivo não circulante		269.589	152.448	Resultado operacional antes do resultado financeiro		14.823	(15.836)				
1. Contexto operacional: A Reserva Paulista Administradora de Parques S.A. ("Reserva Paulista" ou "Companhia"), uma sociedade anônima, de propósito específico, formada pela participação societária das empresas Oceanic Atrativos Turísticos S.A., Turita Participações Ltda., Geratec Participações Ltda. e Egypt Engenharia e Participações Ltda., constituída em 16/07/2021, com sede na Avenida Miguel Estéfano, São Paulo, SP. A Companhia tem como objeto social, específica e exclusivamente, a realização das atividades descritas no Edital de concorrência internacional no 02/2020 ("Concorrência"), e no contrato de Concessão ("Contrato de Concessão") celebrado entre a Companhia e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo ("Poder Concedente"), compreendendo as atividades de administração de parques em geral e outras atividades de recreação não especificadas anteriormente. Em 08/09/2021, a Companhia assinou contrato de concessão com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente ("SIMA"), para concessão de atividades de reforma, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, correspondente à parcela territorial, realizando os investimentos de acordo com o caderno de encargos do edital da área correspondente da unidade de conservação Parque Estadual Fontes do Ipiranga, relativa ao Zoológico, Jardim Botânico, e da Fazenda localizada no município de Araçoiaba da Serra/SP, bem como pelo direito de uso do estacionamento da Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 30 anos, tendo seu início em 01/12/2021. O contrato de concessão prevê que a Companhia realize pagamento de outorga fixa e variável, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4. A Reserva Paulista venceu o leilão com uma oferta de outorga fixa no valor de R\$ 111.500 (representando um ágio de 132%), na data base de agosto de 2020. O valor da outorga fixa foi pago pela Companhia em 30/07/2021, com os valores atualizados pelo IPC/Fipe entre os meses de agosto de 2020 a maio de 2021 (último mês divulgado), no montante de R\$ 119.283. 1.1 Continuidade das operações do Zoológico pela iniciativa privada: Conforme apresentado nas demonstrações financeiras, a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 741 no exercício findo em 31/12/2025 e, no mesmo período, o passivo circulante da Companhia excedia o ativo circulante no montante de R\$ 6.693. Para fazer frente aos compromissos financeiros e investimentos na Companhia, espera-se que os recursos financeiros sejam captados por meio de instituições financeiras nas diversas modalidades, principalmente CDB e dívidas incentivadas. Administração do Zoológico continua a reestruturação da Companhia com o apoio de uma consultoria especializada em gestão, com foco na melhoria da performance e no aprimoramento da governança corporativa, visando promover a sustentabilidade financeira do negócio. Entre as principais ações implementadas, destacam-se: • Aperfeiçoamento da governança corporativa; • Reestruturação do perfil da dívida; • Internalização das áreas de Contabilidade e Fiscal; • Análise de possíveis desequilíbrios econômicos e financeiros; • Construção de parcerias, patrocínios e incentivos; • Implantação de ferramentas de gestão de contratos; • Planejamento financeiro de curto, médio e longo prazo; • Desenvolvimento de um RH mais estratégico; • Profissionalização da equipe comercial, com foco em B2B. Além disso, em abril de 2024, o Grupo Oceanic assumiu a gestão da Companhia e, com o suporte de sua equipe, tem acelerado a implementação de melhorias na área Comercial, com foco nas seguintes ações: • Aumento das vendas de ingressos; • Expansão dos canais B2B; • Intensificação das campanhas de marketing; • Ampliação da presença nas mídias online e offline; • Melhoria de eventos como a Noite Animal; • Fortalecimento de parcerias e incentivos; • Criação de novos produtos. Outras ações implementadas também já começam a gerar resultados positivos: • Internalização da venda de alguns produtos de Alimentos e Bebidas; • Troca do operador de Alimentos e Bebidas; • Internalização da operação de Fotos; • Reforma do atrativo Mundo Dino e internalização da operação; • Reforma de 100 recintos; • Reconstrução do hospital veterinário; • Instalação de novas atrações, como axolote, pinguins, zebras, aves e tigres; • Criação de novas atrações extras, como o Acqua Zoo e Mineração. Em 2026, o Simba Safari terá seu primeiro ano completo de operação após sua reinauguração. Esse fator, isoladamente, em razão da sazonalidade, deverá aumentar em aproximadamente 170% o faturamento desse atrativo, que representa cerca de 25% do faturamento total da Companhia. Adicionalmente, está prevista a inauguração de um restaurante na entrada do Simba Safari, com vista para o recinto de leões, com potencial para se consolidar como um destino gastronômico, bem como a abertura de um aviário imersivo, que contribuirá para o incremento das receitas da operação. No Zoológico, recintos também estão sendo reformados para garantir maior bem-estar animal e aprimorar a experiência dos visitantes, como os recintos do rinoceronte e das aves. Outros recintos já foram entregues, sendo o de tigre um dos principais destaques. Além disso, o nascimento de quatro leões, dois lobos-guarás e uma girafa contribuíram para o aumento do fluxo de visitantes. Novas espécies também foram incorporadas, ampliando a diversidade do Zoológico, como as hienas e os fenecos. O Mundo Dino está sendo expandido com o objetivo de gerar receitas adicionais e apresentar espécies autôctons com origem nos dinossauros. A construção de uma passarela entre o estacionamento e a entrada do Zoológico, além de proporcionar maior conforto e facilidade aos visitantes, deverá inibir a atuação de ambulantes. Com essas melhorias, espera-se um aumento entre 5% e 10% no faturamento bruto, além de um crescimento contínuo no fluxo de visitantes. O Jardim Botânico também tem se destacado com a realização de eventos noturnos, incluindo exposições, shows e corridas, que atraem um público crescente. Em 2025, foi inaugurada a exposição "Povos Originários", dedicada às culturas indígenas do Brasil e da região amazônica. Com mais de 800 peças originais, a exposição apresenta artefatos rituais, utensílios e objetos simbólicos que revelam aspectos do cotidiano desses povos. Além das atividades culturais, o Jardim Botânico conta com ampla área verde, estufas térmicas e lagos, proporcionando um ambiente tranquilo e agradável. O asfalto do parque foi integralmente reconstruído para melhorar o deslocamento e o conforto dos visitantes. Em fevereiro de 2026, foi inaugurado um salão de eventos, ampliando as possibilidades para realização de casamentos, festas de debutantes e eventos corporativos, entre outros, o que deverá reforçar ainda mais a relevância do Jardim Botânico na cidade de São Paulo. Os investimentos mais significativos foram realizados até o ano de 2025, sendo que a redução desses desembolsos deverá diminuir a pressão sobre o fluxo de caixa da Companhia. Adicionalmente, estão em andamento iniciativas de redução de headcount e revisão de contratos, com o objetivo de otimizar custos e despesas. Esses fatores, combinados com o aumento de receitas anteriormente mencionado, deverão contribuir para a reversão dos prejuízos observados nos últimos anos, com expectativa de geração de lucro já em 2026. Em 2025, foi realizada a captação de debêntures com condições mais atrativas em relação às anteriormente existentes. Todas as iniciativas propostas vêm sendo avaliadas periodicamente pela Administração, com foco no equilíbrio financeiro e na continuidade das operações. O aporte de recursos pelos sócios será considerado sempre que necessário, até que a Companhia atinja seu equilíbrio financeiro. A Administração não tem conhecimento de qualquer incerteza material que possa gerar dúvidas significativas quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade das operações. 1.2 Reequilíbrio econômico e financeiro: Na data de 30/05/2022, foi encaminhada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, uma notificação de desequilíbrio econômico do contrato de concessão no 02/2022, contendo a identificação do evento de desequilíbrio, acompanhada das evidências de que a responsabilidade está alocada ao Poder Concedente, por tratar-se de fatos pretéritos desconhecidos e que não eram exigíveis que fossem conhecidos, porém aptos a impossibilitar a execução contratual tal como originalmente concebida, nos termos da cláusula 26.2 do Contrato de Concessão no 02/2021. Os procedimentos para definição dos itens, análise e aprovação do desequilíbrio econômico estão passando por verificação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, sendo que, em 01/04/2024, houve encaminhamento de consulta sobre andamento do procedimento de apuração, com envio dos cálculos atualizados até a data base de março de 2024 do impacto				Patrimônio líquido		17.609	Total do patrimônio líquido		17.609	17.450	Resultado financeiro				
Capital social	23.1	88.579	88.579	Prejuízos acumulados		(72.770)	(72.029)	Receitas financeiras	27	1.546	2.395				
AFAC		23.2	1.800	Prejuízos acumulados		(72.770)	(72.029)	Despesas financeiras	27	(23.387)	(14.046)				
Total do passivo não circulante				Total do patrimônio líquido		17.609	17.450	Total		(21.841)	(11.651)				
Total do passivo e do patrimônio líquido				Total do passivo e do patrimônio líquido		328.923	214.222	Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL		(7.018)	(27.487)				
				Patrimônio líquido				IRPJ e CSLL	28	6.277	-				
				Capital social	23.1	88.579	88.579	Prejuízo do exercício		(741)	(27.487)				
				AFAC		23.2	1.800	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES							
				Prejuízos acumulados		(72.770)	(72.029)	2025		2024					
				Total do passivo e do patrimônio líquido		214.222	214.222	Prejuízo do exercício	(741)	(27.487)					
				Demonstração do patrimônio líquido:				2025		2024					
				Capital				Prejuízos		Total					
				social				AFAC		Total					
				Saldos em 31/12/2023		80.579		4.660		(44.542)		40.697			
				Aumento de capital		18.1		8.000		(8.000)		-			
				Prejuízo do exercício		-		-		(27.487)		(27.487)			
				Saldos em 31/12/2024		88.579		63.090		(72.029)		79.640			
				Reclassificação (não auditado)		-		(62.190)		-		(62.190)			
				Saldos em 31/12/2024 (Reclassificado)		88.579		900		(72.029)		17.450			
				3. Políticas contábeis materiais: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas consistentemente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 3.1 Base de Mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no histórico, com exceção de: Instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; Instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado mensurados pelo valor justo. Ativos ou passivos líquidos, de um plano de benefícios definido, reconhecidos em outros resultados abrangentes (VJORA). 3.2 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: O pronunciamento técnico CPC 23/IAS 8, que trata de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, estabelece que ajustes ou erros podem ocorrer no registro, na mensuração, na apresentação ou na divulgação de elementos das demonstrações financeiras. Estabelece, ainda, que a entidade deve corrigir os erros materiais de períodos anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto definido como uma das alternativas a reapresentação dos valores comparativos para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro. A companhia revisa continuamente a forma de apresentação e divulgação de suas demonstrações, objetivando suas construções de forma adequada e em consonância com as normas vigentes aplicáveis. 3.3 Receita de contrato com cliente: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor											

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. 3.16 Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras compreendem: • receita de juros; • despesa de juros; • o valor justo dos ganhos e perdas de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; • reclassificação de ganhos e perdas líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes sobre hedges de fluxos de caixa para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco cambial para empréstimos; A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificado são capitalizados juntamente com o investimento. 3.17 IRPJ e CSLL: O IRPJ Pessoa Jurídica (IRPJ) e a CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. O imposto diferido é reconhecido sobre diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos nas demonstrações financeiras e suas respectivas bases de cálculo (conhecidas como diferenças temporárias). Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias que se espera que aumentem o lucro tributável no futuro. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias que se espera que reduzam o lucro tributável no futuro e quaisquer prejuízos fiscais não utilizados ou créditos fiscais não utilizados. Impostos diferidos ativos são mensurados pelo maior valor que, com base no lucro tributável corrente ou futuro estimado, seja mais provável do que improvável que seja recuperado. O valor contábil líquido de impostos diferidos ativos é revisado a cada data de balanço e ajustado para refletir a avaliação atual dos lucros tributáveis futuros. Quaisquer ajustes são reconhecidos em lucros e perdas. O imposto diferido é calculado pelas alíquotas que se espera que sejam aplicadas ao lucro tributável (prejuízo fiscal) dos períodos nos quais se espera que o imposto diferido ativo seja realizado ou que o imposto diferido passivo seja liquidado, com base nas alíquotas que tenham sido promulgadas ou substantivamente promulgadas até o final do período do relatório. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de IRPJ, com relação às posições assumidas em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado. 3.18 Contratos de concessão ICPC 01 (R1): A Companhia contabiliza o contrato de concessão conforme a interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. Quando incorridos, investimentos com a infraestrutura, dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere a Companhia o direito de controle do uso e posse da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato. A Companhia tem acesso apenas para operar a infraestrutura em virtude da prestação de serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo determinado. A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, a não ser em revisões extraordinárias do contrato com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dele. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo remanescente do contrato de concessão. 3.19 Novas normas, revisões e interpretações de normas: As normas, interpretações e alterações a pronunciamentos contábeis já emitidas, mas ainda não vigentes na data de referência destas demonstrações financeiras, estão apresentadas a seguir. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 01/01/2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. – As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontínuas e de IRPJ. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. – As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. – Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". 3.20 Reforma tributária: Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026, substitui as cobranças de PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS por um sistema (IVA dual), composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS (Federal) e Imposto sobre Bens e Serviços – IBS (estadual e municipal), além do Imposto Seletivo – IS, de competência federal. Haverá um período de transição entre 2026 e 2032, no qual os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. O ano de 2026 será destinado à fase de testes operacionais, com aplicação de alíquotas reduzidas da CBS e do IBS, sem substituição efetiva do PIS, da COFINS, do ICMS e do ISS. A substituição gradual dos tributos atuais pelos novos tributos terá início a partir de 2027, com redução progressiva das alíquotas dos tributos substituídos e aumento correspondente das alíquotas da CBS e do IBS, até sua plena implementação. Até a presente data, embora a reforma tributária já tenha sido sancionada e parte de suas diretrizes estruturais tenha sido incorporada ao ordenamento jurídico, as normas complementares essenciais ainda não foram publicadas. Considerando que o início efetivo da transição ocorrerá somente a partir de 2026, ainda não existem efeitos contábeis mensuráveis e suficientemente confiáveis a serem reconhecidos nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025. 4. Contrato de concessão: O Contrato tem por objetivo a concessão de atividades de reforma, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da área de concessão, correspondente à parcela territorial, realizando os investimentos de acordo com o caderno de encargos do edital. No período compreendido entre setembro de 2021 até 30/11/2021, houve uma gestão compartilhada entre SIMA, Fundação Parque Zoológico, Instituto de Botânica e Reserva Paulista. No dia 01/12/2021, a Reserva Paulista assumiu total responsabilidade sobre a gestão, a partir da assinatura do Termo de Entrega do Bem Público, que ocorreu em 30/11/2021. Caberá à Companhia o recebimento de recibos, especialmente em razão da exploração direta ou indireta, nos termos do contrato de concessão, da área da concessão, incluindo, mas sem limitação, a exploração da bilheteria e unidades geradoras de caixa, excluindo-se desse rol, as receitas decorrentes de aplicações no mercado financeiro, valores recebidos de seguros e por indenizações ou penalidades pecuniárias decorrentes de contratos celebrados entre a Companhia e terceiros. Para tais Receitas, deverá a Companhia repassar o valor de 0,5% ao Poder Concedente (Ônus de Fiscalização). Excluem-se dessas Receitas, sendo consideradas, portanto, receitas adicionais, a exploração econômica da fazenda, assim como as decorrentes de publicidade, patrocínios, naming rights, direitos de imagem e assembléias. Para as receitas adicionais, deverá a Companhia repassar o valor de 15% ao Poder Concedente. A Companhia pagará à concedente, a partir do 13º mês contado a partir da assinatura do termo de entrega do bem público e durante todo o prazo de concessão, outorga variável no montante de 1% de sua receita, sujeita a variação adicional por desempenho entre 0 e 10 p.p. incrementais, a partir do 25º mês. A outorga variável sobre a receita adicional será calculada na fração de 15% sobre a receita auferida e dependerá de prévia comunicação ao Concedente, apresentando a minuta dos contratos celebrados, o prazo de vigência dos contratos, estimativa de valores, preço a serem praticados, natureza das atividades a serem exploradas. A Companhia pagará ao Concedente, ônus de fiscalização, correspondente a 0,5% de suas receitas durante o prazo de concessão. O prazo da concessão é de 30 anos, contados da data de assinatura do termo de entrega do bem público. Bens integrantes da concessão integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direito de exploração em função da outorga fixa paga. Obrigações e compromissos com o poder concedente A Companhia terá como principais obrigações, realização de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da parcela territorial contida dentro dos

limites da unidade de conservação parque estadual fontes do Ipiranga, relativa ao Zoológico, ao Jardim Botânico e à Fazenda localizada no Município de Araçoiaba da Serra, todas delimitadas de acordo com o perímetro descrito e detalhado no Anexo I do edital da concorrência internacional no 02/2021 autorizada pela Lei Estadual no 17.107 de 04/07/2019, incluindo a elaboração de projetos, a realização das obras e investimentos, a prestação de serviços e a exploração econômica de atividades de manejo, educação ambiental, recreação, lazer, cultura, ecoturismo e visitação, com os serviços associados, sempre mantendo as vocações de cada um dos equipamentos, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão, nos anexos do Edital e na legislação aplicável. Dentre os encargos previstos no Contrato de Concessão e seus Anexos, conforme previsão contratual, as atividades e usos permitidos, bem como os investimentos mínimos iniciais e os encargos da concessão, estão previstos e detalhados nos Anexos I, III e XII do Contrato de Concessão, sendo que, dentre eles, constam as seguintes obrigações e compromissos, a serem implementadas, cada qual com seu referido prazo de implementação estabelecido no instrumento contratual: • Implementar regras de Governança Corporativa e implantar Política de Transações com as Partes Relacionadas; • Realizar Certificação ISO 9001, 14001, 45001; • Implantar uma solução de conexão interna entre Fauna-Zoológico e Flora-Jardim Botânico; • Implantar uma solução de transporte motorizado entre o Jd. Botânico e Zoológico; • Desenvolver solução e prover a mitigação dos impactos à fauna silvestre nativa do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, inerente à área de concessão; • Desenvolver solução de comunicação e sinalização em pelo menos 3 idiomas; • Prover as intervenções de melhoria, manutenção e operação do espaço destinado ao berçário de filhotes do plantel; • Realizar as reformas necessárias de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações do núcleo técnico e núcleo de visitação; • Reorganizar a estrutura dos espaços físicos de forma a manejar o plantel, onde o visitante poderá vivenciar uma experiência de imersão; • Garantir, em toda a área, acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; • Elaborar e implantar um projeto expo gráfico focado na Educação Ambiental para todos os circuitos de visitação; • Finalizar a implantação do uso pretendido da área do atual Núcleo Zoo Safári; • Realizar melhorias no estacionamento, contendo pelo menos Bicicletário; • Construir uma nova infraestrutura localizada no estacionamento existente para abrigar, pelo menos, uma estrutura de comercialização de acesso (bilheteria); • Prover uma solução de transposição aérea Conexão Elevada entre o Estacionamento e a Entrada do Zoológico; • Requalificar o acesso ao Zoológico, remodelando a bilheteria e o controle de acesso, assim como implantando um novo centro de visitantes; • Implantar uma área de parada para veículos de transporte coletivo e individual, com adequado espaço para embarque e desembarque de visitantes; • Requalificar a praça de acesso ao Zoológico; • Implantar uma estrutura concentrada de pelo menos 3.800m², em área isolada, com fluxo operacional interno e independente, a qual será utilizada pela Fundação Parque Zoológico de SP para pesquisas específicas; • Implantar melhorias na rede de esgotamento sanitário, atendendo a legislação vigente e ao licenciamento ambiental; • Realizar melhorias de urbanização das vias internas compostas pelas ruas e calçadas de todo o perímetro de concessão, entre outros equipamentos urbanos; • Executar a reforma e ampliação do Hospital Veterinário; • Realizar as reformas necessárias à composteira, de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações; • Realizar as reformas necessárias para os parâmetros de qualidade das edificações em todas as edificações que permanecerão sob responsabilidade do Concedente ou da Fundação Parque Zoológico de SP; • Prover a separação física entre área de concessão – Fazenda e a área destinada ao Centro de Conservação de Animais Silvestres (CEFAU-I); • Realizar as reformas necessárias no Núcleo Técnico de forma a alcançar os parâmetros de qualidade das edificações; • Garantir, em toda a área de uso público do Jardim Botânico, acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; • Reestruturar o restaurante existente no Jardim Botânico (Ampliação do salão e ter uma condição de transparência que permita conectar visualmente); • Realizar a revitalização do brejo, no Jardim Botânico, garantindo o correto funcionamento da condução das águas pluviais por meio do sistema de drenagem; • Prover uma solução de transposição aérea (Conexão Elevada entre o estacionamento e a entrada do Jardim Botânico); • Requalificar a praça de acesso ao Jardim Botânico; • Implantar uma área de parada para veículos de transporte coletivo e individual; • Implantar melhorias na rede de esgotamento sanitário, atendendo à legislação vigente e ao licenciamento ambiental; • Implantar melhorias na rede de drenagem do equipamento; • Realizar melhorias de urbanização das áreas externas compostas pelas ruas e calçadas de todo o perímetro de concessão entre outros equipamentos urbanos; • Realizar a drenagem do Lago dos Bugios e a revisão da drenagem geral da conexão entre os lagos existentes, visando a conservação deles; • Concluir a construção de novo edifício para acomodar os usos remanejados da área de visitação; • Realizar a reforma da trilha da nascente e garantir acessibilidade universal; • Concluir as reformas necessárias nas edificações especificadas que permanecerão com o Instituto de Botânica (IBT), para adequação de edificações que receberão usos remanejados da área de visitação; • Fomentar e apoiar atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de conservação ambiental. A Companhia poderá explorar livremente a área de concessão, desde que observadas as seguintes condições: (i) Seja preservada a natureza de uso comum do povo e os objetivos da criação da Unidade de Conservação Parque Estadual Fontes do Ipiranga, especialmente da área da concessão; (ii) Seja mantida a vocação e a utilização do Zoológico, como um zoológico e do Jardim Botânico como um jardim botânico Classe A, nos termos das legislações aplicáveis; (iii) No caso de exploração da Fazenda, as atividades sejam: (a) Majoritariamente complementares ou de apoio ao Zoológico ou ao Jardim Botânico, resguardada a possibilidade de alienação de excedente em caso de produção de alimentos ou de mudas; ou (b) Envolvam empreendimento de uso e manejo de fauna silvestre e/ou fauna exótica, com ou sem visitação pública e legalmente autorizado em categoria sem fins comerciais. (i) Sejam observadas as normas, os padrões e os procedimentos dispostos no plano de manejo da unidade de conservação Parque Estadual Fontes do Ipiranga e no plano diretor do Jardim Botânico; (ii) Que as obras e intervenções que envolvam demolição, reforma ou construção de novas estruturas contem com a aprovação prévia por parte do poder concedente, representado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente ("SIMA"), na forma do Anexo III do Edital; e (iii) Deverá assegurar acesso de representantes da SIMA, da Fundação Parque Zoológico de SP e do Instituto de Pesquisas Ambientais na área da concessão, a fim de que possam ser realizadas as atividades inerentes às suas funções institucionais, tais como a pesquisa e a gestão ambiental do Parque Estadual Fontes do Ipiranga, dentre outros. Constitui obrigação da Companhia a realização das atividades de operação do Zoológico e Jardim Botânico e a manutenção de seu constante e permanente funcionamento, observadas as regras e melhores práticas de manejo de ativos biológicos tanto da fauna como da flora, priorizando o bem-estar animal e a manutenção de coleções representativas da flora, visando promover, efetivamente, a conservação da biodiversidade. Deverá ainda, a Companhia construir novas instalações, bem como fomentar e apoiar atividades de pesquisa científica, de inovação tecnológica e de conservação ambiental desenvolvidas pela Fundação Parque Zoológico de SP, pelo Instituto de Pesquisas Ambientais ou por outro ente sem finalidade lucrativa voltado à pesquisa, ou respectivos pesquisadores. Contrapartida Estacionamento USP: Considerando a existência de ativos de propriedade parcial da Universidade de São Paulo (USP) na área da concessão, o Anexo XX do contrato de concessão trata das diretrizes de convivência e compartilhamento de áreas e ativos entre a Companhia e a USP. As diretrizes de convivência são uma via de comunicação sólida entre as partes envolvidas, facilitando a organização e o desenvolvimento dos serviços e atividades cujas interfaces ao longo do prazo da concessão. Os objetivos das diretrizes de convivência entre a Companhia e a USP são, dentre outros: (i) Promover a organização da convivência e da realização de atividades da USP e da Companhia na área de concessão; (ii) Promover a utilização adequada e remunerada do ativo da USP situado na área de concessão; e (iii) Estabelecer diretrizes e ações a serem adotadas visando à mitigação de riscos decorrentes das atividades em regime de convivência. Conforme o parágrafo III e IV da cláusula 2.1 são obrigadas da Companhia: (iv) Pagar anualmente à USP, em contrapartida ao uso da área do estacionamento, o montante de R\$ 1.500 atualizado anualmente pelo IPC/Fipe, em conta específica a ser indicada pela USP. O primeiro pagamento deverá ser realizado até 5º (quinto) dia útil do 13º (décimo terceiro) mês contado da data de assinatura do contrato e, anualmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês de aniversário do contrato. (v) Em caso de atraso no pagamento anual à USP, será aplicada multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die, que serão devidos também à USP. 5. Caixa e equivalentes de caixa: 2025 2024 Caixa 66 191 Bancos conta movimento 3.796 605 Aplicações financeiras 4.204 908 Total 8.066 1.664 As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por fundo de investimentos em renda fixa, com remuneração média de 94% a 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações podem ser resgatadas a qualquer tempo sem prejuízo da remuneração apropriada. 6. Contas a receber: 2025 2024 Contas a receber de bilheteria 9.494 1.293 Clientes locação de uso de espaços (a) 615 694 Contas a receber de locação fazenda (b) 221 191 (-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (c) (103) (103) Total 10.227 2.075

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

O saldo de contas a receber tem características de vencimento em curto prazo, dado que o maior vencimento se refere às vendas de bilheteria com cartão de crédito e locação de uso de espaço, cujo vencimento é de aproximadamente 30 dias após a venda. O risco de insolvência é quase nulo, dado que as vendas a prazo são recebidas exclusivamente com cartão de crédito. a. O saldo referente à locação de espaços é apurado mensalmente e pago no início do mês seguinte, reduzindo a possibilidade de inadimplência; b. O saldo das contas a receber de locação da fazenda possui características próprias, com vencimento das parcelas uma vez ao ano e é recebido por meio de transferência bancária, conforme descrito na cláusula 2.1 do contrato de arrendamento; e c. A perda estimada com crédito de liquidação duvidosa-PECLD foi constituída com base no valor a receber do prestador de serviço Photo Park Soluções Fotográficas Ltda., que ocorreu a dissolução do contrato de locação de espaço físico devido à falta de interesse por parte da Companhia em dar continuidade à vigência do contrato. 7. Estoques: 2025 2024 Mercadorias para revenda nas lojas (souverinis) 4.871 2.262 Insumos alimentação animal 364 320 Almoarifado 902 449 Insumos de veterinária 89 203 Total 6.226 3.234 8.1 Impostos a recuperar e diferido: 2025 2024 8.1.1 Impostos a recuperar: Cofins a recuperar 3.300 2.149 PIS a recuperar 719 469 IRRF a recuperar 213 99 IRPJ base negativa 821 - CSLL base negativa 318 - Outros impostos a recuperar 10 24 Total 5.381 2.741 8.2 Impostos diferidos: 2025 2024 Prejuízo Fiscal 21.011 Variação Cambial 64 Derivativos – SWAP 11 Tributos ativos 21.086 Ajuste a valor presente Sublocação USP (13.961) Variação Cambial (14) Outros (834) Total (14.809) 8.2.1 Estimativa de realização dos impostos diferidos ativos: 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 9. Adiantamento a fornecedor: Adiantamento a fornecedores 5.086 1.360 Total 5.086 1.360 Circulante 3.734 1.360 Não circulante 1.352 - Total 5.086 1.360 O saldo de adiantamento é constituído principalmente por empreiteiras contratadas pela Companhia para realização de obras dos recintos previstos no edital. Como prática usual do segmento os fornecedores solicitaram adiantamentos como condição para início da prestação de serviços ou fornecimento de materiais. 10. Depósito garantia: 31/12/2025 31/12/2024 Cash Collateral (a) 1.199 - Garantia debêntures (b) 6.000 - Total 7.199 - (a) Os itens classificados nessa rubrica referem-se à "caução de aplicação financeira" para captação de recursos financeiros. (b) Os itens classificados nessa rubrica referem-se à "garantia real" na emissão das debêntures conforme definido no contrato de cessão fiduciária. 11. Imobilizado: Composição do ativo imobilizado líquido: % - Taxa anual de depreciação Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Máquinas, equipamentos e ferramentas 10 6.623 (1.776) 4.847 3.720 Equipamentos de informática 20 1.207 (252) 955 370 Móveis e utensílios 10 2.204 (317) 1.887 865 Benefiteiras em imóveis de terceiros 9 9.989 (1.114) 8.875 5.387 Instalações 10 285 (53) 232 56 Carrinhos Zoológico 10 335 (355) 580 407 Benefiteiras área técnica 20 5.610 (2.260) 3.350 3.540 Benefiteiras fazenda 20 429 (183) 246 332 Benefiteiras civil, elétrica e marcenaria 20 2.840 (1.795) 1.045 1.598 Benefiteiras Jardim Botânico 20 210 (73) 137 134 Benefiteiras Safari 3,85 57.927 (428) 57.499 - 116 Veículos (a) 10 7.935 (603) 7.332 650 Animais 7 a 20 1.057 (36) 1.021 116 Total 97.251 (9.245) 88.006 17.175 % - Taxa anual de depreciação Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Depreciação Custo Máquinas, equipamentos e ferramentas 10 4.939 (1.219) 3.720 2.075 Equipamentos de informática 20 453 (83) 370 41 Móveis e utensílios 10 1.020 (155) 865 243 Benefiteiras em imóveis de terceiros 20 5.973 (586) 5.387 5.387 Instalações 10 58 (2) 56 3 Carrinhos Zoológico 10 568 (161) 407 16 Benefiteiras área técnica 20 4.771 (1.231) 3.540 3.993 Benefiteiras fazenda 20 429 (97) 332 324 Benefiteiras civil, elétrica e marcenaria 20 2.826 (1.228) 1.598 2.207 Benefiteiras Jardim Botânico 20 169 (35) 134 118 Imobilizado em andamento - - - - 11 Veículos 10 661 (11) 650 - 116 Animais 7 a 20 125 (9) 116 - 116 Total 21.992 (4.817) 17.175 10.135 (a) Durante o exercício, a Companhia adquiriu veículos, reconhecidos no ativo imobilizado, por meio de operações de financiamento. Em conformidade com o CPC 27, tais ativos foram registrados pelo custo de aquisição. As obrigações financeiras correspondentes são mensuradas ao custo amortizado. Em 31 de dezembro, o saldo das referidas obrigações a liquidar montava a R\$ 6.171. A movimentação do ativo imobilizado encontra-se demonstrada a seguir: 2024 Adição Depreciação Depreciação Custo Depreciação Custo Máquinas, equipamentos e ferramentas 3.720 1.684 - (557) 4.847 Equipamentos de informática 370 754 - (169) 955 Móveis e utensílios 865 1.184 - (162) 1.887 Benefiteiras em imóveis de terceiros 5.387 3.879 137 (528) 8.875 Instalações 56 227 - (51) 232 Carrinhos Zoológico 407 367 - (194) 580 Benefiteiras área técnica 3.540 839 - (1.029) 3.350 Benefiteiras fazenda 332 - - (86) 246 Benefiteiras civil, elétrica e marcenaria 1.598 14 - (567) 1.045 Benefiteiras Jardim Botânico 134 41 - (38) 137 Benefiteiras Safari - 54.668 3.259 (428) 57.499 Veículos 650 7.274 - (592) 7.332 Animais 116 932 - (27) 1.021 Total 17.175 71.863 3.396 (4.428) 88.006 2023 Adição Baixa Transferência Depreciação Depreciação Custo Depreciação Custo Máquinas, equipamentos e ferramentas 2.075 1.893 173 - (421) 3.720 Equipamentos de informática 41 376 - - (47) 370 Móveis e utensílios 243 690 - - (68) 865 Benefiteiras em imóveis de terceiros 1.104 4.814 - - (531) 5.387 Instalações 3 55 - - (2) 56 Carrinhos Zoológico 16 466 - - (75) 407 Benefiteiras área técnica 3.993 507 - (24) (936) 3.540 Benefiteiras fazenda 324 95 - 35 (122) 332 Benefiteiras civil, elétrica e marcenaria 2.207 3 - - (612) 1.598

Table with columns: 2023, 2024, Adição, Baixa, Transferência, Depreciação, Custo, Amortização acumulada, Intangível líquido, Intangível líquido. Rows include Benefiteiras Jardim Botânico, Imobilizado em andamento, Veículos, Animais, Total, and various intangible assets like Outorga fixa do Zoológico de SP, Juros capitalizados, etc.

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026. ICP Brasil logo. Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.
13. Fornecedores: 2025 2024
14. Empréstimos e financiamentos:
15. Arrendamentos:
16. Obrigações trabalhistas:
17. Obrigações tributárias:
18. Concessão de serviço público:
19. Adiantamento de cliente:
20. Receita diferida:
21. Provisão para demandas judiciais:
22. Partes relacionadas:
23. Patrimônio líquido:
24. Receita operacional líquida:
25. Custo dos serviços prestados por terceiros:
26. Despesas comerciais, gerais e administrativas:
27. Resultado financeiro:
28. IRPJ e CSLL:
29. Instrumentos financeiros e gestão de riscos:
30. Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros:
31. Eventos Subsequentes:
DIRETORIA
Cristiano Buerger Filho - Presidente
Henry Caus - Diretor Financeiro
Ricardo Souza - Contador - CRC 1SP268840/0-7
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

continuação **Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.**

Parques S. A. em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.6, os valores correspondentes foram alterados em relação àquelas demonstrações financeiras anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31/12/2024 pelas razões mencionadas na referida nota explicativa nº 2.6. Não fomos contratados nem foram contratados outros auditores para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as alterações em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2024 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre estas demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nosso relatório não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receitas de contrato com clientes:** Veja a Nota 3.3 e 24 das demonstrações financeiras. **Principal assunto de auditoria:** As receitas da Companhia decorrem, substancialmente, da venda de ingressos para visitação aos parques, realizadas por meio de bilheteria física e plataformas on-line. De acordo com as práticas contábeis adotadas, tais receitas são reconhecidas no momento da efetiva visita dos clientes ao parque, quando ocorre a transferência do controle do serviço prestado, considerando a validade de até 90 (noventa) dias a partir da data originalmente agendada. Os ingressos não utilizados dentro desse prazo são classificados como "no-show" e seus valores são reconhecidos como receita pela Companhia. Este tema foi considerado um principal assunto de auditoria em função do elevado volume de transações, da relevância dos montantes envolvidos e da necessidade de julgamento da Administração para determinar o momento apropriado de reconhecimento da receita, especialmente em relação às vendas realizadas próximas à data-base de 31/12/2025. Nessas circunstâncias, existe risco de reconhecimento inadequado de receitas em período incorreto (cut-off), com impacto potencial sobre o resultado do exercício e os saldos de contas a receber e adiantamento de clientes apresentados nas demonstrações financeiras de 31/12/2025. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Como parte de nossos procedimentos de auditoria em relação ao reconhecimento das receitas nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: • entendimento e avaliação dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas, incluindo aqueles associados à venda de ingressos, controle de validade, registro de utilização e tratamento dos ingressos classificados como "no-show"; • avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia para reconhecimento de receitas, considerando os critérios aplicáveis para determinação do momento de transferência de controle dos serviços aos clientes; • testes de detalhes sobre receitas reconhecidas em período próximo à data-base, mediante inspeção de documentação suporte relacionada; • análise das bases utilizadas pela Companhia para o reconhecimento das receitas, considerando as visitas ao parque e execução dos saldos de contas a receber e adiantamento de clientes relacionados; e, • execução de procedimentos analíticos e testes com uso de dados para identificação de variações incomuns ou registros inconsistentes; Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a receita de contratos com clientes reconhecida pela Companhia, no contexto das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2025. **Outros assuntos – Valores correspondentes:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2024 foram auditadas por outro auditor independente, que, em seu relatório datado de 02/05/2025, expressou opinião com modificação decorrente do descumprimento de cláusulas restritivas (covenants) estabelecidas nos contratos de empréstimos firmados pela Companhia. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Joinville, 27/04/2026

KPMG Auditores Independentes
CRC SC - 000071/F-8

Samuel Viero Ricken
Contador - CRC 030412/O-1

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

www.datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

